CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 297/2026

CONSIDERANDO que Milton Almeida dos Santos (Milton Santos) foi geógrafo, escritor, cientista, jornalista, advogado e professor universitário brasileiro que consolidou-se como um dos mais relevantes intelectuais brasileiros e latino-americanos do século XX, exercendo profunda influência nos campos da geografia, do urbanismo, da economia política e das ciências humanas, com produção teórica reconhecida internacionalmente e traduzida em diversos países;

CONSIDERANDO que Milton Santos, um intelectual negro nascido no Estado da Bahia, construiu trajetória acadêmica marcada pela excelência científica, pela defesa da soberania intelectual do Sul Global e pela formulação de um pensamento crítico voltado à compreensão das desigualdades produzidas pelo modelo de urbanização e pela dinâmica econômica contemporânea;

CONSIDERANDO que sua obra revelou como os processos de globalização, financeirização e concentração de infraestrutura impactam diretamente a vida das populações periféricas, denunciando a produção sistemática de exclusões territoriais, desigualdades socioespaciais e negação do direito à cidade;

CONSIDERANDO que os estudos desenvolvidos por Milton Santos permanecem atuais e indispensáveis para a interpretação dos desafios enfrentados pelas grandes cidades brasileiras, especialmente no que se refere à segregação urbana, mobilidade, moradia, acesso desigual a equipamentos públicos, racismo ambiental e concentração de oportunidades econômicas;

CONSIDERANDO que Salvador, enquanto capital marcada por profundas desigualdades territoriais e raciais, constitui espaço diretamente relacionado aos debates desenvolvidos pelo geógrafo baiano, sendo sua produção intelectual fundamental para a compreensão crítica da formação urbana e social da cidade;

CONSIDERANDO que a trajetória de Milton Santos possui especial relevância histórica para a população negra brasileira, na medida em que representa símbolo de resistência intelectual, superação das barreiras estruturais impostas pelo racismo e afirmação da produção científica negra como elemento central da construção do pensamento nacional;

CONSIDERANDO que Milton Santos foi o primeiro intelectual brasileiro da área da Geografia a receber o Prêmio Vautrin Lud, considerado a mais alta honraria

internacional do campo geográfico, reconhecimento que projetou mundialmente a produção acadêmica brasileira e reafirmou a importância de sua contribuição científica;

CONSIDERANDO que a memória urbana e os monumentos públicos exercem relevante função pedagógica, cultural e política, constituindo instrumentos de valorização da história, fortalecimento da identidade coletiva e democratização do acesso à memória social;

CONSIDERANDO que a configuração simbólica dos espaços públicos brasileiros ainda reflete profundas desigualdades de representação, especialmente no que se refere à visibilidade de personalidades negras, intelectuais, cientistas e lideranças populares que contribuíram decisivamente para a formação social, política e cultural do país;

CONSIDERANDO que a ampliação da presença de monumentos dedicados a intelectuais negros representa medida concreta de enfrentamento ao apagamento histórico e de promoção de políticas públicas de memória comprometidas com a diversidade, a reparação simbólica e a valorização da produção intelectual afro-brasileira;

CONSIDERANDO que a Avenida Milton Santos já constitui homenagem oficial prestada pelo Município ao geógrafo baiano, revelando-se pertinente, coerente e simbolicamente relevante a implantação de estátua em sua homenagem nas mediações da Universidade Federal da Bahia, instituição vinculada à produção do conhecimento, à pesquisa científica e à formação crítica da sociedade;

CONSIDERANDO que a instalação da referida estátua poderá consolidar espaço permanente de memória, reflexão e valorização da ciência brasileira, contribuindo para aproximar a população da trajetória e do legado de um dos maiores pensadores do país;

CONSIDERANDO, por fim, que iniciativas voltadas à preservação da memória de Milton Santos fortalecem os princípios democráticos, a educação cidadã, a valorização da cultura baiana e o reconhecimento da contribuição histórica da população negra para a construção intelectual e social do Brasil;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Prefeito da cidade de Salvador, tomar providências para instalar uma estátua de Milton Santos, em tamanho natural, na Avenida Milton Santos, nas mediações da Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador.

Salvador/BA, 02 de junho de 2026.

ELIETE PARAGUASSU DA CONCEIÇÃO
Vereadora do Município de Salvador